



Município de Capanema - PR

OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 03/2015

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde

Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.10012-081 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Conta/Elemento: 1840 - 3390.30.96 - Material de Consumo / Saúde 15%

Valor: 1.500,00


Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.


O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

(2497)


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Capanema-Pr, 18 de maio de 2015


Aneli Kaciara Wons
Gestora de Controle Interno
Dec. nº 5428/2013


Gelci Marlise Renner Casaril
CPF: 407.766.209-59

Responsável pelo adiantamento
Secretária de Finanças

1840
30.96.00
45023-5
2952
3013
3342